



437
2

TERMO ADITIVO N.º 01 - CONTRATO Nº 26/2020 – PROCESSO SC/154/2020 - PP 03/2020

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, **Sra. Alethea Paula de Souza Ageu**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 27.795.762-X SSP/SP e do CPF/MF nº 190.440.938-51, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.876.589/0001-35, com sede à Na Avenida Cauaxi, nº 293, 5º andar, conjunto 508, Alphaville Industrial, Barueri, São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Douglas Jefferson Severo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.226.109-3 e do CPF sob o nº 255.705.148-99.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de abril de 2020, com ordem de serviço para início em 24 de abril de 2020, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para licenciamento de uma solução tecnológica de fiscalização bancária**, conforme especificações descritas no Anexo I, para:

- a) Prorrogação do licenciamento e serviços de manutenção em 12 (doze) meses, passando a vigência de 24 de abril de 2021 a 23 de abril de 2022, com o valor mensal de R\$ 28.427,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 341.131,20 (trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos) conforme tabela abaixo;

QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
12 (MESES)	SERVIÇO	LICENCIAMENTO do uso do Sistema de Inteligência Fiscal para Gestão e Cobrança de Receita Tributária, referente ao ISS incidente sobre os serviços prestados e tomados por Instituições Financeiras, com as funcionalidades que permitem o incremento do imposto (ISS), bem como o combate à sonegação	R\$ 16.946,17	R\$ 203.354,04
12 (MESES)	SERVIÇO	Serviços de MANUTENÇÃO (atualização de versões) e Suporte Técnico, incluindo hospedagem dos Sistemas de Informação para Gestão	R\$ 11.481,43	R\$ 137.777,16
VALOR TOTAL:			R\$ 28.427,60	R\$ 341.131,20





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021	VALOR 2022
FAZENDA E PLANEJAMENTO	197 - 05.01.04.123.0006.2.001.339040.01.1400000	R\$ 234.053,91	R\$ 107.077,29
TOTAL		R\$ 341.131,20	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de abril de 2021.

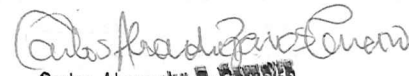

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento


SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3


Carlos Alexandre B. Camêlo
Agente Administrativo

06672433-7